



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone:
(44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0018833-48.2010.8.16.0017

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.702,10

Exequente(s): • Município de Maringá/PR

Executado(s): • Construtora Garsa Ltda

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0018833-48.2010.8.16.0017 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: Construtora Garsa Ltda (CNPJ: 77.567.592/0001-52)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 06 de outubro de 2022, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 20 de outubro de 2022, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento sob.n.1504, do Golden Park Residence situada no 15º Pavimento tipo, com área privativa de 37,62m2, área de uso comum de 76,003515m2, área total de 113,623515m2, matrícula n.44.058 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR, atual matrícula nº 2.008 do 4º Registro de Imóveis de Maringá-Pr, conforme AV 12/44.058 (27/02/2018).

Avaliação Primitiva: Avaliado em R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Em 22 de outubro de 2021.

Avaliação Atualizada: R\$ 146.826,87 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Atualizado do dia 22 de outubro de 2021 à 01 de setembro de 2022.

Ônus:Consta ônus na matrícula sendo: Hipoteca em favor do Banco do Itaú S/A; Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 000396/96; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 321/2003; Indisponibilidade expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 134/2004; Indisponibilidade expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 625/2005; Indisponibilidade expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 765/2001; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 491/2007; Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos: 5006273-10.2014.404.7003, apenso nºs. 5006453-26.2014.404.7003 e 5006455-93.2014.2014.404.7003; Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0026711-82.2014.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos nº



0005382-63.2004.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0002615-03.2013.8.16.0190. Constatam débitos condominiais no valor de R\$ 778.414,16 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais, e dezesseis centavos). Em 30 de novembro de 2021.

Valor do Débito: R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Em 08 de dezembro de 2021.

Depositário: Nada Consta.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Construtora Garsa Ltda**, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser pago pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), que em caso de não serem encontrados pessoalmente para a intimação, ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-Pr, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2012. Eu, _____ Thais Aparecida Lopes, Técnica Judiciária, que o fiz digitar, subscrevi.

Data da assinatura digital

Fabiano Rodrigo de Souza
Juiz de Direito Substituto

